



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE
Rua João Roque da Silva, 349 - Centro - CEP 56.995-000 - Telefax (087) 3646-8149 - Santa Cruz da Baixa Verde - PE
CNPJ 35.445.485/0001-01

LEI MUNICIPAL Nº 501 / 2021.

EMENTA: Proíbe a circulação de pessoas nas ruas da Cidade, sem uso de máscara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Art. 62, Inciso I da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido circular pelas ruas desta cidade de Santa Cruz da Baixa Verde-PE, sem o uso de máscara, item de prevenção ao Vírus do COVID 19.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

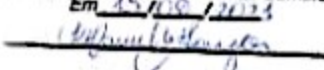
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Baixa Verde/PE, 25 de maio de 2021.


JOSE IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal
José Irlando de Souza Lima
Prefeito Municipal
CPF: 507.979.523-53

**CÂMARA MUNICIPAL
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE-PE
CERTIDÃO**

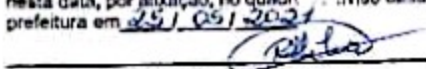
Certifico que o Presente Documento Foi
Pública, Nesta Data, Por Afixação
no Quadro de Avisos Desta Câmara.
Em 25/05/2021


Kellaine Danielle A. Souza
Secretária
Portaria: 003/2021

Prefeitura Municipal Santa Cruz da Baixa Verde-PE

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado,
nesta data, por afixação, no quadro de avisos desta
prefeitura em 25/05/2021


Rosimere dos Santos Silva
Téc. Administrativo
Portaria 83/1994